



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP**  
Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD  
Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac” - CVE  
Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DVDCNT



**RELATÓRIO SOBRE O PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE NA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO**

**2011 A 2015**



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP**  
Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD  
Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac” - CVE  
Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DVDCNT

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

**David E. Uip**  
**Secretário de Estado da Saúde – SES/SP**

**Marcos Boulous**  
**Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD**

**Regiane A. Cardoso de Paula**  
**Diretora Técnica do Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE**

**Marco Antonio de Moraes**  
**Diretor Técnico da Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DVDCNT**  
**Responsável pelo Programa Academia da Saúde na Área da Vigilância em Saúde da SES/SP**

**Equipe da DVDCNT**

**Técnica**

- **Adriana Bouças Ribeiro** - Nutricionista - Mestre em Nutrição;
- **África Isabel de La Cruz Neuman** - Nutricionista - Doutora e Mestre em Saúde Pública;
- **Cláudia Vieira Carnevalle** - Psicóloga - Mestre em Gestão de Qualidade;
- **Dalva Maria de Oliveira Valencich** - Enfermeira Sanitarista - Especialista em Dependência Química;
- **Marco Antonio de Moraes** - Enfermeiro - Doutor e Mestre em Saúde Pública - Diretor da Divisão;
- **Maria Cristina Horta Vilar** - Médica – Mestre em Ciências da Saúde
- **Miriam Matsura Shirassu** - Médica - Mestre em Epidemiologia;
- **Silvia von Tiesenhausen de Sousa-Carmo** - Médica - Mestre em Ciências;
- **Sonia Angélica Coria** - Enfermeira - Especialista em Gestão de Saúde;
- **Sueli de Oliveira Mendes** - Enfermeira – Especialista em Saúde Ocupacional e Educação em Saúde, Mestranda em Saúde Coletiva

**Administrativa**

- **Thiago Tadeu Moscardi** - Oficial de Atendimento à Saúde



## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>3. OBJETIVOS</b>	<b>9</b>
3.1 Objetivo geral	9
3.2 Objetivos específicos	9
<b>4. DIRETRIZES E PRÍNCIPIOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE (PAS)</b>	<b>9</b>
<b>5. PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PAS</b>	<b>11</b>
<b>6. MONITORAMENTO DO PAS NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>14</b>
<b>7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO PAS NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>18</b>
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>22</b>
<b>9. BIBLIOGRAFIA</b>	<b>23</b>
<b>10. ANEXOS</b>	<b>24</b>



## **1- APRESENTAÇÃO**

A Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DVDCNT) do Centro de Vigilância Epidemiológica da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo vem progressivamente superando obstáculos e desafios, buscando sempre o equilíbrio e competência, no desempenho de seu papel em várias frentes da prevenção e controle das doenças e agravos não transmissíveis em nosso Estado, sendo que, enxergamos o futuro dessa Divisão, comprometido com as discussões técnicas/científicas, éticas e operacionais, que acreditamos serem vitais para que a nossa produção seja orientada à busca de uma melhor qualidade de vida para os usuários de nossos serviços de saúde.

Ressaltamos que a diversidade dos enfoques no controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) e da Promoção da Saúde (PS), demonstra a transdisciplinaridade, multisetorialidade e multiprofissionalidade das ações da DVDCNT no alcance de nossa missão.

No âmbito da prevenção e vigilância das ações de controle das DANT e de promoção da saúde os resultados já alcançados ao longo de nossa jornada, assim como aqueles planejados para o futuro recente refletem de forma concreta a seriedade, dinamismo e interesse empreendido por esta Divisão, buscando com isto o real alcance dos nossos objetivos.

O presente relatório apresenta como objetivo principal descrever a organização e principais ações do Programa Academia da Saúde no Estado de São Paulo (PAS/SP), lembrando que programas são esforços sistemáticos para a obtenção de propósitos previamente planejados como a melhoria da saúde, conhecimentos, comportamento, atitudes e práticas, e o programa em questão apresenta a nobre função de melhorar a qualidade de vida dos usuários do Sistema de Saúde em nosso Estado.

O Programa Academia da Saúde constitui-se como um novo ponto de atenção na rede de serviços do Sistema Único de Saúde e vem atender à necessidade de fortalecimento da promoção da saúde na Vigilância à Saúde e na atenção básica, sendo uma estratégia especialmente importante



## Governo do Estado de São Paulo

### Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP

Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD

Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac” - CVE

Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DVDCNT

frente ao cenário epidemiológico de alta prevalência de adoecimento por doenças crônicas não transmissíveis.

Nesse sentido, o Programa tem como diferencial sua infraestrutura própria para desenvolver iniciativas e atividades de promoção da saúde, ampliando o acesso da população a essas ações.

Atreladas às ações da Atenção Básica, as Academias da Saúde objetivam se constituir como espaço de fomento à convivência, a práticas corporais, à alimentação saudável, ao controle do tabagismo, à educação em saúde, a práticas integrativas e complementares, ao lazer e a modos de vida favoráveis à saúde, em espaços especialmente construídos para esse fim. Esses espaços são chamados de polos, seu uso é potencializado pela atuação dos profissionais de saúde da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde.

Algumas ações podem ser realizadas em conjunto entre as equipes da atenção básica para potencializar a utilização do espaço das Academias, tais como a realização de grupos, oficinas etc. Além disso, cabe salientar que o papel da Academia da Saúde não está restrito ao núcleo de atuação do profissional de Educação Física. Ela configura-se principalmente como estratégia de promoção da saúde para o enfrentamento das condições crônicas, apoiando e enriquecendo a conformação das linhas de cuidados para os portadores destas condições, seja por meio do apoio ao autocuidado, estímulo à convivência e aprendizado solidário, no sentido da conformação de redes de apoio social.

Os relatos apresentados neste documento visam subsidiar os gestores regionais e municipais no planejamento e gestão das ações do referido programa.

Convidamos a todos, gestores e profissionais, para refletir a respeito dos resultados apresentados e contribuir na construção e fortalecimento desta estratégia no âmbito do SUS/SP.

As ações já realizadas assim como aquelas planejadas para o futuro próximo demonstram os esforços e a dedicação de cada um dos técnicos e administrativos desta Divisão que certamente alcançará o sucesso na adequada utilização do Programa Academia da Saúde no Estado de São Paulo.

*Marco Antonio de Moraes*

Diretor Técnico de Saúde da Divisão de Doenças Crônicas/CVE

Responsável pelo Programa Academia da Saúde na Área da Vigilância da SES/SP

---

**Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DVDCNT**

Av- Dr Arnaldo -351 – 6º andar - sala 609 – fone: 11 – 3066-8295 email: [dvdcnt@saude.sp.gov.br](mailto:dvdcnt@saude.sp.gov.br)



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP**  
Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD  
Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac” - CVE  
Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DVDCNT



## **2- INTRODUÇÃO**

O Programa Academia da Saúde (PAS) consiste em uma importante estratégia para aumentar o acesso da população a ações de promoção da saúde, com a valorização do cuidado integral e ao estilo de vida saudável, sendo instituído no ano de 2011, pela Portaria Ministerial nº 719 de 07/04/11 e se articulando com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde de todo Brasil.

Uma das características principais desse programa é a de possuir referência territorial, sendo um ponto de atenção nas Redes de Saúde, e se apresentando como um equipamento de saúde construído com estrutura física, denominada “Polo”, que é o local onde se desenvolve as ações do referido programa, sendo que esses polos são devidamente programados para apresentar uma infraestrutura adequada, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação sobre modos de vida saudáveis que possibilitem ações de educação e segurança alimentar e nutricional; práticas corporais e atividade física; controle do tabagismo; controle do alcoolismo; prática da cultura da paz, entre outras práticas artísticas e culturais como teatro, música, pintura e artesanato.

O Programa busca, no território local, construir políticas e espaços de promoção da saúde, reconhecendo o território e a comunidade como atores fundamentais na articulação e reconhecimento dos Determinantes Sociais da Saúde a partir da realidade local, devendo atuar sob a coordenação da rede de Vigilância em Saúde (especialmente aquelas ligadas as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e Atenção Básica, em articulação com toda a rede de serviços de saúde, e estar vinculado a um Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e/ou a uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

Seguindo os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), a organização e o planejamento das ações do programa devem ser e estar articuladas com a equipe multiprofissional da vigilância em saúde e da atenção básica e com os usuários do sistema, sendo que os municípios que já possuem polos em funcionamento deverão contratar um profissional de nível superior com carga horária de 40 horas semanais ou dois profissionais de saúde de nível superior com carga horária mínima de 20 horas semanais cada para desenvolver as atividades cotidianas do polo.

Porém, é esperado que outros profissionais poderão e deverão desenvolver atividades com esses profissionais específicos do polo da academia, obviamente podendo ser agregados profissionais de outras áreas do setor público ou ONGs voltadas para área de Promoção da Saúde e



Controle das Doenças Crônicas.

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP**  
Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD  
Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac” - CVE  
Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DVDCNT

Na concepção do Programa Academia da Saúde espera-se que os princípios e diretrizes da Vigilância em Saúde e atenção básica devem ser incorporados ao trabalho, permitindo o acesso universal e contínuo, pois é uma potente forma de ampliação do acesso aos usuários por meio do planejamento participativo, direcionado para as necessidades do território, potencialidades e desejos da comunidade, assim como possibilita o trabalho com grupos e coletividades além de possibilitar a integralidade das ações e articulação com a Rede.

Em uma perspectiva mais ampla, a implementação das Academias da Saúde nos territórios subentende a articulação das estratégias e políticas do sistema único de saúde com as diretrizes e pressupostos da promoção da saúde.

Ao configurar-se como um local propício para a realização de ações coletivas pautadas no autocuidado apoiado, em cooperação com os demais equipamentos sociais do território e a comunidade, o programa pretende também priorizar tecnologias leves de cuidado, como o acolhimento, valorizando a relação entre os sujeitos e o vínculo.

O acompanhamento do Programa Academia da Saúde se tornará um desafio interessante para garantir que o polo se torne um espaço de promoção da saúde amplo e que aproveite as experiências acumuladas para atender de forma geral as áreas temáticas prioritárias da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNpS), de maneira mais específica, assim categorizada nos eixos de atividades do Programa Academia da Saúde:

- Promoção da Alimentação Saudável;
- Práticas Corporais e Atividades Físicas;
- Produção do Cuidado e Modos de Vida Saudável
- Mobilização da Comunidade;
- Educação em Saúde;
- Práticas Integrativas e Complementares;
- Práticas Artísticas e Culturais;
- Planejamento e Gestão.

Para garantir o funcionamento do polo com as ações previstas, o gestor municipal deve cadastrar pelo menos um profissional de 40 horas ou dois de 20 horas, escolhidos entre a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) especificadas em portaria e descritas a seguir:





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP**  
Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD  
Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac” - CVE  
Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DVDCNT

Profissionais que podem ser vinculados ao Programa Academia da Saúde, considerando que cada polo deve ter pelo um desses profissionais em seu quadro funcional

<b>CÓDIGOS DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)</b>	<b>DESCRIÇÃO DA OCUPAÇÃO</b>
2241-E1	Profissional de Educação Física na Saúde
2516-05	Assistente Social
2239-05	Terapeuta Ocupacional
2236-05	Fisioterapeuta Geral
2238-10	Fonoaudiólogo Geral
2237-10	Nutricionista
2515-10	Psicólogo Clínico
312-C1	Sanitarista
5153-05	Educador Social
2263-05	Musicoterapeuta
2263-10	Arteterapeuta
2628*	Artistas da dança (exceto dança tradicional e popular)
3761*	Dançarinos tradicionais e populares



### **3- Objetivos**

**3.1- Objetivo Geral:** Contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população a partir da implantação de polos com infraestrutura e profissionais qualificados.

#### **3.2- Objetivos Específicos:**

- Fortalecer a promoção da saúde como estratégia de produção de saúde;
- Desenvolver a atenção à saúde nas linhas de cuidado, a fim de promover o cuidado integral;
- Promover práticas de educação em saúde;
- Promover ações intersetoriais com outros pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde e outros equipamentos sociais do território;
- Promover a convergência e projetos ou programas nos âmbitos da saúde, educação cultura, assistência social, esporte e lazer;
- Ampliar a autonomia dos indivíduos sobre as escolhas de modos de vida mais saudáveis;
- Aumentar o nível de atividade física da população;
- Promover hábitos alimentares saudáveis;
- Desenvolver ações de controle do tabagismo;
- Promover mobilização comunitária com a constituição de redes sociais de apoio e ambientes de convivência e solidariedade.

### **4- Diretrizes e Princípios do Programa Academia da Saúde**

- Configurar-se como ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde, complementar e potencializador das ações de cuidados individuais e coletivos na Vigilância em Saúde e na Atenção Básica;
- Referenciar-se como um Programa de Promoção da Saúde, prevenção e atenção das doenças crônicas não transmissíveis;
- Estabelecer-se como espaço de produção, ressignificação e vivência de conhecimentos favoráveis à construção coletiva de modos de vida saudáveis;
- Participação popular e construção coletiva de saberes e práticas em promoção da saúde;
- Intersetorialidade na construção e desenvolvimento das ações;
- Interdisciplinaridade na produção do conhecimento e do cuidado;
- Integralidade do cuidado;
- Intergeracionalidade, promovendo o diálogo e troca entre gerações;



## Governo do Estado de São Paulo

### Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP

Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD

Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac” - CVE

Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DVDCNT

- Territorialidade, reconhecendo o espaço como local de produção da saúde.

A implantação e a implementação do Programa Academia da Saúde são de responsabilidade do gestor municipal, desde a licitação de empresa para a construção do polo até a contratação e o registro do profissional ou dos profissionais de saúde que atuarão nas ações municipais para desenvolver as ações do Programa.

Os recursos de investimento são repassados diretamente do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para os Fundos Municipais de Saúde (FMS), em três parcelas dependendo do estágio de evolução da obra.

Ao setor estadual cabe apenas apoiar e assessor os municípios que já possuem polo em alguma fase de implantação e pertencentes a sua área territorial.

Os incentivos financeiros para a construção dos polos variam de acordo com a modalidade do polo habilitado conforme descrito a seguir:

#### Modalidade, áreas e valores dos polos

##### Modalidade básica

- composta de espaço de vivência, espaço com equipamentos e espaço multiuso;
- área mínima total de 300 m<sup>2</sup>;
- o repasse para essa modalidade é de R\$ 80 mil/polo (oitenta mil reais por polo habilitado). |

##### Modalidade intermediária

- composta de espaço de vivência com estrutura de apoio, espaço com equipamentos e espaço multiuso;
- área mínima total de 312 m<sup>2</sup>;
- o repasse para essa modalidade é de R\$ 100 mil/polo (cem mil reais por polo habilitado).

##### Modalidade ampliada

- composta de espaço de vivência com estrutura de apoio, espaço com equipamentos e espaço multiuso;
- área mínima total de 550 m<sup>2</sup>;
- o repasse para essa modalidade é de R\$ 180 mil/polo (cento e oitenta mil reais por polo habilitado).



## **5- Principais Ações Desenvolvidas pela Divisão de Doenças Crônicas/CVE/CCD/SES-SP em relação ao Programa Academia da Saúde**

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, representado pela DCNT, vem participando deste programa desde a sua criação no ano de **2011**, tendo **participado dos principais fóruns de discussão a nível nacional**, assim como **aderindo a todas as principais ações** desenvolvidas neste programa na tentativa de operacionalizá-lo em todo território do Estado de São Paulo, permitindo assim a propagação das ações de promoção da saúde objetivando contribuir para o controle das doenças crônicas que se apresenta como principal desafio desta Divisão.

Desde o início não olvidamos esforços para apoiar o Ministério da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde envolvidas neste referido Programa, no sentido de assessorá-los em tudo o que estiver ao alcance desta Divisão.

No ano de **2012**, iniciamos no Estado de São Paulo o Monitoramento do Programa Academia da Saúde e participamos em Brasília do **I Seminário Nacional** do referido Programa organizado pelo Ministério da Saúde.

No ano de **2013**, apoiamos o Ministério da Saúde na **realização dos dois Ciclos de Monitoramento do Programa Academia da Saúde**, realizado via FORMSUS em dois momentos (em maio com 144 municípios que responderam sobre 149 polos e em novembro 100 municípios responderam sobre 149 polos), possibilitando um melhor conhecimento dos diversos polos do programa já implantados no Estado de São Paulo.

Respondendo a uma demanda do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS XV, foi realizado um **Encontro Regional sobre o Programa Academia da Saúde** para os 101 municípios desta Regional para esclarecimentos sobre o referido programa, também no ano de 2013.

Ao longo do ano de **2014**, participamos de diversas atividades relacionadas ao referido programa, das quais destacamos as seguintes:

- **Participação no II Seminário Nacional do Programa Academia da Saúde**, organizado pelo Ministério da Saúde, que se realizou em Brasília-DF no período de 05 a 07 de fevereiro de 2014;



- **Incentivo e auxílio aos diversos municípios de São Paulo que não possuíam NASF** a aderir a Portaria 183/14 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de novos polos da academia da saúde financiados pelo Sistema de Vigilância em Saúde;
- Organização de uma **Videoconferência sobre o Programa Academia da Saúde**, realizada na TEC-Reg da FUNDAP no dia 26/02/2014 e destinada a toda rede SUS/SP via polos da FUNDAP instalados nas 17 Regionais de Saúde do Estado de São Paulo, em que contamos com a presença do Sr. Fábio Carvalho (Interlocutor do Programa Academia da Saúde do MS, respondendo pelo Estado de São Paulo);
- **Organização do I Encontro Estadual sobre o Programa Academia da Saúde do Estado de São Paulo**, que contou com a presença de mais de 100 participantes (responsáveis pelo Programa Academia da Saúde de diferentes municípios do Estado de São Paulo, que contou com a presença do Sr. Fábio Carvalho (interlocutor do Programa Academia da Saúde a nível Nacional) que explanou sobre o referido Programa a nível nacional e do Sr. Eduardo R. Uhle, da Gerência de Desenvolvimento Físico-Esportivo do SESC-São Paulo, que apresentou à plateia o Projeto Move Brasil.
- **Coordenação Estadual do 1º Ciclo de Monitoramento do Programa Academia da Saúde/SP, ano 2014**, realizado em maio por questionário via FORMSUS, quando obtivemos resposta de 144 municípios participantes do Programa, com informações de 237 polos;
- Início da construção do **Projeto de Avaliação do Programa Academia da Saúde no Estado de São Paulo** contando com o apoio do Centro de Estudos, Pesquisa e Documentação em Cidades e Municípios Saudáveis (CEPEDOC);
- **Realização do II Encontro Estadual do Programa Academia da Saúde**, com a presença da Dra. Cheila Lima, técnica do Ministério da Saúde, e outros convidados do Estado de São Paulo, que mais uma vez contou com uma ampla participação de municípios que possuem polos da Academia da Saúde já implantados e em implantação, para expor sobre os resultados alcançados por este programa em nosso Estado;
- **Participação no Fórum Regional sobre o Programa Academia da Saúde** para os 62 municípios desta Regional para esclarecimentos sobre o referido programa, respondendo a



uma demanda do Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS IX, que foi realizado no dia 06 de novembro de 2014.

- Ainda no mês de novembro de 2014 foi dado **continuidade ao II ciclo de Monitoramento do Programa Academia da Saúde.**
- **Apoio pleno ao 2º Ciclo de Monitoramento do Programa Academia da Saúde** do Ministério da Saúde, no mês de novembro, com a realização de uma videoconferência para orientação dos municípios, realizada no CEFOR-Vila Mariana, e a coordenação estadual do referido processo, quando 208 municípios responderam ao formulário, com informações sobre 283 polos, de um total de 268 municípios e 419 polos (incluídos os 42 polos similares).
- No ano de **2015**, atuamos efetivamente no apoio aos municípios interessados a receber custeio de acordo com a Portaria 183 de 30 de janeiro de 2014.

Essa portaria regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação, incluindo em seu capítulo VII, do art. 40 ao 44, determinações referentes ao Programa Academia da Saúde.

**Relação de Municípios do Estado de São Paulo que solicitaram incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção do Programa Academia da Saúde a partir de 2014, até o final de 2015.**

Um total de 31 municípios solicitaram incentivo financeiro para custeio no período de 2014/2015, conforme listado abaixo:

Anhumas, Areiópolis, Assis, Atibaia, Brejo Alegre, Cajamar, Cajobí, Colombia, Conchal, Echaporã, Guaimbé, Icem, Iepê, Iperó, Irapuru, Itapira, Jundiaí, Lins, Lucélia, Maracaí, Mirante do Parapanema, Mogi Guacú, Mongaguá, Palmital, Porto Feliz, Rancharia, Teodoro Sampaio, Uchoa, Urú, Valentim Gentil.



## **6- Monitoramento do Programa Academia da Saúde**

O Monitoramento é o principal instrumento da gestão federal e estadual para conhecer o cenário geral de implantação e implementação do Programa Academia da Saúde no país e nos estados.

Esse monitoramento é realizado desde o ano de 2012 pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde realizado em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde apresenta o objetivo de identificar as características de gestão e a implantação do Programa Academia da Saúde nos municípios habilitados.

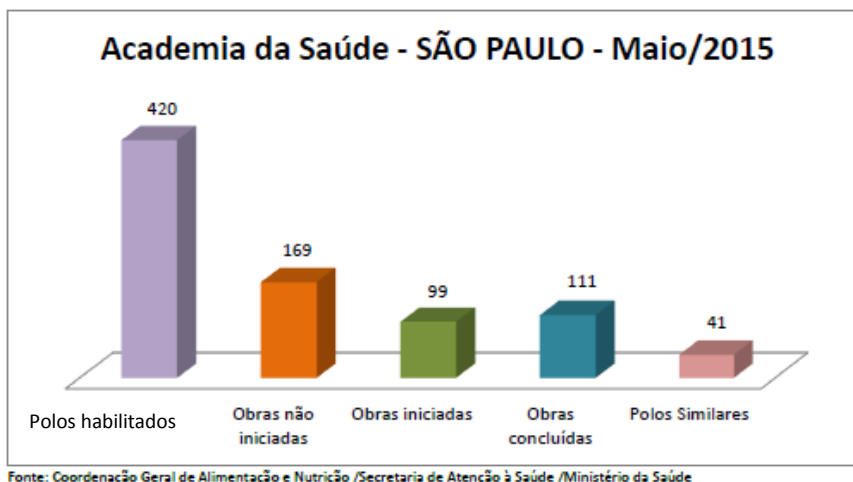
A coleta de dados é realizada por um serviço de criação de formulários do ambiente DATASUS, denominado FormSUS, atualmente realizado 1 vez ao ano e com os principais resultados obtidos e apresentados neste monitoramento objetiva-se discutir as potencialidades e fragilidades do Programa, subsidiando gestores e profissionais estaduais, regionais e municipais no planejamento de suas ações de modo a fortalecer a promoção da saúde nos seus diversos territórios.

Até o monitoramento de maio de 2015, um total de 420 polos havia aderido ao Programa (169 obras não iniciadas, 99 obras iniciadas, 111 obras concluídas, e 41 iniciativas municipais que foram reconhecidas pelo Ministério da Saúde como polo similar ao Programa Academia da Saúde).

O gráfico abaixo apresenta o cenário de implantação do Programa no Estado de São Paulo até maio de 2015.



Gráfico 1- Número de polos segundo situação de construção e similaridade – São Paulo, 2015.



Como apresentado no gráfico 1, o Programa apresenta um número elevado número de 169 obras ainda não iniciadas e 99 obras que ainda não foram concluídas.

A seguir, apresentamos o cenário do Programa no Estado de São Paulo, considerando os 226 municípios participantes do Monitoramento 2015. No monitoramento 2015, 80% dos municípios informaram ter incluído o Programa no Plano Municipal de Saúde, porém apenas 9% dos respondentes afirmaram ter institucionalizado o Programa no município (Tabela 1).

**Tabela 1** Número de municípios com polo em funcionamento que incluíram o Programa Academia da Saúde no Plano Municipal de Saúde e/ou institucionalizaram o Programa – SÃO PAULO, maio 2015.

	Numero de Municípios	% de Municípios
<b>Programa incluído no Plano Municipal</b>		
Sim	47	80%
Não	12	20%
<b>Institucionalização do Programa</b>		
Sim	9	15%
Não	50	85%
<b>Total de respondentes</b>	<b>59</b>	<b>100%</b>

Fonte: Monitoramento 2015 do Programa Academia da Saúde – CGDANT/DANTPS/SVS/MS.





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP**  
Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD  
Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac” - CVE  
Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DVDCNT

A institucionalização por meio de decretos, portarias ou outros instrumentos, e a inclusão do Programa Academia da Saúde nos Planos Municipais de Saúde contribuem para fortalecer sua consolidação nos territórios ao induzir o direcionamento de recursos e monitoramento de resultados. Intervenções de promoção da saúde, como é o caso do Programa Academia da Saúde, visam impactos de longo prazo e é importante definir estratégias para assegurar a sustentabilidade dessas iniciativas na agenda local.

A Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) traz a articulação e a cooperação intra e intersetorial como um de seus eixos operacionais, reconhecendo o estabelecimento de parcerias como uma das principais estratégias para operacionalizar ações de promoção da saúde no território. Por sua vez, o Programa Academia da Saúde tem a intersetorialidade como um de seus princípios e o estabelecimento de parcerias é uma estratégia fundamental de ampliação das atividades oferecidas.

**Tabela 2-**



## Governo do Estado de São Paulo

### Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP

Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD

Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac” - CVE

Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DVDCNT

**Parcerias governamentais, não governamentais e pontuais estabelecidas pelos municípios com polo em funcionamento para o desenvolvimento do Programa Academia da Saúde – SÃO PAULO, maio 2015**

	Número de Municípios	Percentual de Municípios
<b>PARCEIROS GOVERNAMENTAIS</b>		
Secretaria de Educação	3	8%
Secretaria de Assistência Social	7	12%
Secretaria de Esporte	30	51%
Não há esse tipo de parceria	14	24%
Secretaria de Turismo	1	2%
Secretaria de Planejamento	1	2%
Secretaria de Cultura	1	2%
Total	59	100%
<b>PARCEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS</b>		
Não há esse tipo de parceria	38	64%
Associações comunitárias	8	14%
Grupos ou instituições religiosas	2	3%
Universidades/Faculdades	7	12%
Outros	2	3%
Empresas privadas	1	2%
SESC/SESI/SENAI	1	2%
Total	59	100%
<b>PARCEIROS PONTUAIS</b>		
Não há esse tipo de parceria	22	37%
Secretaria de Assistência Social	7	12%
Secretaria de Educação	6	10%
Secretaria de Esporte	8	14%
Outros	7	12%
Secretaria de Cultura	4	7%
Associações comunitárias	3	5%
Secretaria de Planejamento	2	3%
Total	59	100%

Fonte: Monitoramento 2015 do Programa Academia da Saúde – CCDANT/DVDCNT/SVS/MS.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP**  
Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD  
Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac” - CVE  
Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DVDCNT

A educação permanente tem como objetivo a qualificação dos profissionais de saúde e possibilita a reflexão crítica sobre a realidade do trabalho, da atuação profissional, seus contextos, seus objetivos, etc. Por meio da educação permanente, torna-se possível a produção coletiva de novos conhecimentos e práticas, com a valorização das experiências dos trabalhadores e de suas vivências.

A maior parte dos municípios informou realizar algum tipo de ação de educação permanente relacionada ao Programa Academia da Saúde. De acordo com os dados, 31% dos municípios incluem temas do Programa em ações já existentes, e 22% realizam reuniões técnicas sobre o assunto. Por outro lado, um número elevado de municípios (21% do total de respondentes) informou não realizar nenhum tipo de educação permanente. Recomendamos aos gestores a utilização da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde ([http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_educacao\\_permanente\\_saude.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude.pdf)) para apoiar e subsidiar.

Tabela 3- Principais ações de educação permanente desenvolvidas pelos municípios com polo em funcionamento para implementação do Programa Academia da Saúde – SÃO PAULO, maio 2015.

EDUCAÇÃO PERMANENTE	Número de Municípios	Percentual de Municípios
Inclusão de temas sobre o Programa Academia da Saúde nas ações de educação permanente que fazem parte do planejamento da SMS	17	29%
Reuniões técnicas	18	31%
Oficinas ou cursos de capacitação	3	5%
Não realiza ações de educação permanente	21	36%
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>100%</b>

Fonte: Monitoramento 2015 do Programa Academia da Saúde – CGDANT/DANTPS/SVS/MS.



## **Governo do Estado de São Paulo**

### **Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP**

Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD

Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac” - CVE

Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DVDCNT

## **7- Informações complementares do Programa Academia da Saúde no Estado de São Paulo**

Especificamente, os municípios que têm polos do Programa Academia da Saúde habilitados encontram-se listados a seguir: Adamantina, Águas de São Pedro, Altair, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Andradina, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Aparecida d'Oeste, Apiaí, Araçariguama, Araçatuba, Araraquara, Araras, Arealva, Areiópolis, Assis, Atibaia, Avaré, Bananal, Barão de Antonina, Barbosa, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barretos, Bauru, Bebedouro, Bertioxa, Birigui, Biritiba-Mirim, Boituva, Bom Sucesso de Itararé, Borá, Borebi, Bragança Paulista, Brejo Alegre, Buritama, Cachoeira Paulista; Caconde, Cafelândia, Caiabu, Cajamar, Cajati, Cajobi, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Cananéia, Cândido Mota, Canitar, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Casa Branca, Catanduva, Cesário Lange, Clementina, Colômbia, Conchal, Conchas, Cordeirópolis, Coronel Macedo, Corumbataí, Cosmópolis, Cotia, Cruzeiro, Cubatão, Diadema, Dirce Reis, Dois Córregos, Dumont, Echaporã, Eldorado, Elias Fausto, Embu das Artes, Estrela d'Oeste, Euclides da Cunha Paulista, Fernandópolis, Flora Rica, Flórida Paulista, Florínia, Franco da Rocha, Gália, Garça, General Salgado, Guaimbê, Guaíra, Guará, Guaraçaí, Guarantã, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Guataparã, Herculândia, Holambra, Hortolândia, Iacanga, Iaras, Ibirarema, Icém, Iepê, Igarapava, Igaratá, Ilhabela, Indaiaporã, Iperó, Irapuru, Itajobi, Itanhaém, Itapeva, Itapira, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itapura, Itaquaquetuba, Itararé, Itariri, Itatiba, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Jardinópolis, Jarinu, Jumirim, Jundiá, Juquiá, Juquitiba, Laranjal Paulista, Lavrinhas, Leme, Lins, Lorena, Lourdes, Lucélia, Lucianópolis, Lupércio, Lutécia, Mairinque, Mairiporã, Manduri, Maracaí, Marília, Martinópolis, Matão, Mauá, Meridiano, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Mirante do Paranapanema, Mococa, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mombuca, Mongaguá, Monte Azul Paulista, Monte Castelo, Morro Agudo, Motuca, Murutinga do Sul, Narandiba, Nova Europa, Nova Guataporanga, Nova Independência, Nova Odessa, Novais, Nova Odessa, Óleo, Olímpia, Onda Verde, Osasco, Oscar Bressane, Ourinhos, Ouro Verde, Pacaembu, Palmares Paulista, Palmital, Paraguaçu Paulista, Paraíso, Paranapanema, Parapuã, Paulistânia, Pedreira, Pedrinhas Paulista, Pedro de Toledo, Pereira Barreto, Peruíbe, Piacatu, Pilar do Sul, Pindorama, Pirapozinho, Porangaba, Porangaba, Porto Feliz, Potim, Pradópolis, Praia Grande, Presidente Alves, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Quatá, Queluz, Rancharia, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio das Pedras, Rosana, Salesópolis, Santa Adélia, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Branca, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Fé do Sul, Santa Isabel, Santa Lúcia, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Pinhal, Santos, São Bernardo do Campo, São



## Governo do Estado de São Paulo

### Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP

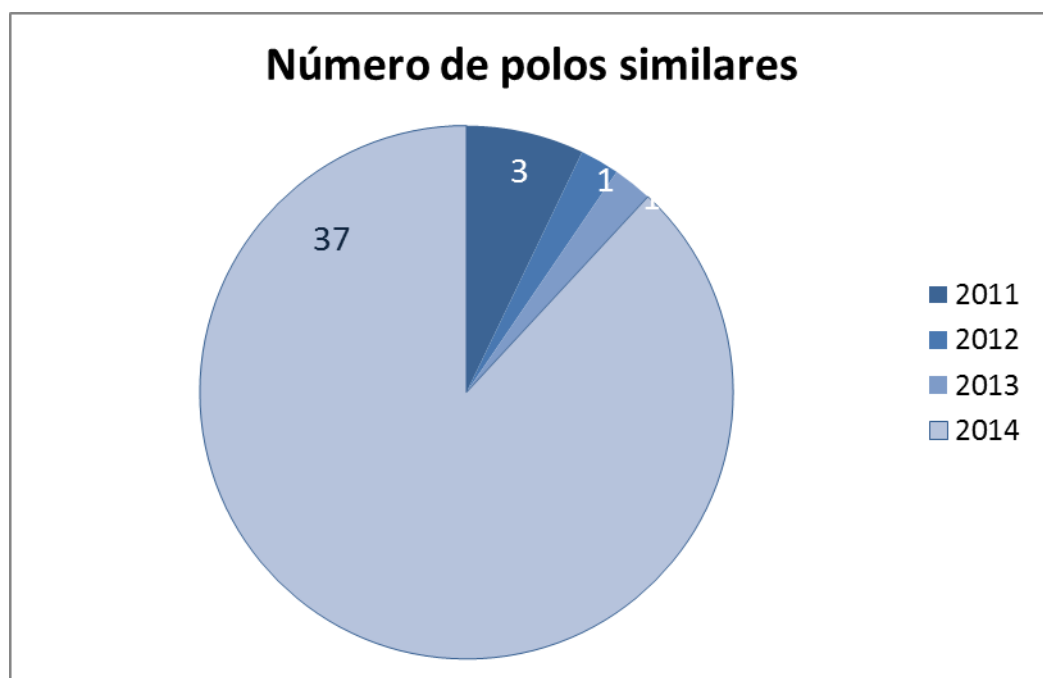
Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD

Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac” - CVE

Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DVDCNT

Caetano do Sul, São Carlos, São Francisco, São João da Boa Vista, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São João do Pau d'Alho, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São Lourenço da Serra, São Miguel Arcanjo, São Paulo, São Pedro, São Pedro do Turvo, São Sebastião da Gramma, São Vicente, Sete Barras, Severínia, Sorocaba, Suzano, Taiaçu, Tanabi, Taquarituba, Tarumã, Tatuí, Tatuapé, Tejuapé, Teodoro Sampaio, Torre de Pedra, Torrinha, Tuiuti, Tupã, Tupi Paulista, Uchoa, União Paulista, Uru, Urupês, Valentim Gentil, Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista, Viradouro, Votuporanga e Zacarias.

**Figura 2- Polos Similares do Programa Academia da Saúde no Estado de São Paulo**



No ano de 2011, foram habilitados polos similares ao Programa Academia da Saúde nos municípios de Santo Antônio do Pinhal, Uchôa e Valentim Gentil; em 2012 foi habilitado o polo de Guarulhos; em 2013, o de Mombuca; e em 2014, polos em Américo Brasiliense, Andradina, Brejo Alegre, Cruzeiro, Cubatão, Guará, Mauá, Ourinhos, Presidente Prudente, Sandovalina, São Bernardo do Campo, São Carlos, São Paulo e Valentim Gentil.



Para os municípios que estão com dificuldades para dar início à construção do polo, encontra-se disponíveis no site do Programa ([www.saude.gov.br/academiadasaude](http://www.saude.gov.br/academiadasaude)) o **“Manual de Infraestrutura dos polos”**, com orientações para a elaboração do projeto arquitetônico, além dos croquis para construção dos equipamentos. Além disso, é importante lembrar que, para o recebimento da 2ª parcela do incentivo de construção, é necessário que o município insira a **Ordem de Início de Serviço** no Fundo Nacional de Saúde - FNS (polos habilitados em 2011 e 2012) ou no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB (polos habilitados a partir de 2013) e verifique se o procedimento foi feito adequadamente ou se há necessidade de ajuste.

Para os municípios que deram início à construção dos polos, é orientado que para que seja liberada a 3ª parcela do incentivo de construção é necessário anexar ao FNS ou ao SISMOB o **Atestado de Conclusão da Obra**, juntamente com um **Ofício encaminhado à CIB**, assim que as obras estiverem finalizadas.

Todos os municípios com **obras finalizadas** ou com **polos similares** estão aptos a solicitar ao Ministério da Saúde o recurso para custeio de suas atividades. Somando-se as 111 obras concluídas aos 41 polos habilitados como similares, o Programa já possui um total de 152 unidades em funcionamento ou em vias de entrar em funcionamento. Contudo, até Maio de 2015, nem todos estes 152 polos estavam recebendo o recurso. Esse é um cenário preocupante, pois a falta de custeio afeta negativamente o funcionamento dos polos, em muitos casos com a interrupção das atividades. Por esse motivo, destacamos a necessidade de que as SMS procedam à solicitação do custeio que deverão seguir as seguintes orientações:

**1- Fazer o Cadastramento no SCNES: antes de fazer a solicitação de custeio o polo deverá:**

- Estar com a **3ª parcela favorável ou 3ª parcela paga**; ou
- Ter sido habilitado em portaria como **Similar** ao Programa Academia da Saúde;
- Estar em um município sem NASF implantado; e,
- Ser cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.
  - Código 12 – Polo Academia da Saúde; e/ou
  - Código 74 – Estrutura de Academia da Saúde.

No **anexo 1** é detalhado em um fluxograma como deverá ser realizado o cadastramento no SCNES

**2- FAZER A SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO:**



**Portaria 183/ GM/MS, de 30 de janeiro de 2014**

1. Documentos necessários:

- Termo de compromisso (Anexo I da portaria 183/GM/MS );
- Resolução de aprovação do Termo de Compromisso pela Comissão Intergestora Regional (CIR)

2. Enviar Termo de Compromisso e respectiva resolução da CIR para a Secretaria de

Estado da Saúde de São Paulo: A/C – Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis do CVE – Av. Dr. Arnaldo 351 – 6º andar – sala 609 – Bairro: Cerqueira César- CEP: 01246-000, para depois passar pela Comissão Intergestora Bipartide (CIB) na SES/SP e finalmente ser encaminhada para Vigilância em Saúde :**Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS** Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, sala 105, Brasília/DF. CEP: 70.058-900

**2.1- Solicitação de custeio de Municípios com NASF:**

Nos casos dos municípios com Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), a solicitação de custeio deve ser feita à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS). O município deve cadastrar o polo no SCNES, bem como os profissionais responsáveis de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.684/2013 e, em seguida, solicitar a habilitação de custeio no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS). O valor do recurso é de R\$ 3.000,00 e seu repasse se dá de acordo com o número de polos do município.

O **anexo 2**, demonstra detalhadamente como deverá ser feito a solicitação de custeio para os municípios **Com NASF** já implantado.

**2.2- Solicitação de custeio de Municípios sem NASF:**

Já os municípios que não possuem NASF devem solicitar o custeio à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS). É necessário realizar o cadastro do polo no SCNES, bem como os profissionais responsáveis de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.684/2013, demandar aprovação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e enviar ofício ao gabinete da SVS, que emitirá parecer técnico favorável ou contrário, obedecendo aos critérios da Portaria GM/SVS nº 183/2014. É importante destacar que, quando o município não possui NASF, o repasse de recurso é de R\$ 3.000,00 por município, independente do número de polos habilitados.

O **anexo 3** demonstra detalhadamente como deverá ser feito a solicitação de custeio para os municípios **Sem NASF**.

As mesmas regras são válidas para os polos habilitados como similares. Para mais detalhes e informações, os gestores podem acessar o site do Programa, que disponibiliza as portarias publicadas e manuais de orientações.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP**  
Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD  
Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac” - CVE  
Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DVDCNT

**8- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme já descrito, o Programa Academia da Saúde apresenta a nobre tarefa de trabalhar em todo território estadual as ações de Promoção da Saúde, se configurando portanto, em um território ideal para a prática dessas importantes e necessárias ações.

Ao configurar-se como um local propício para a realização de ações coletivas pautadas no autocuidado apoiado, em cooperação com os demais equipamentos sociais do território e a comunidade, o Programa Academia da Saúde pretende também priorizar tecnologias leves de cuidado, como o acolhimento, valorizando a relação entre os sujeitos e o vínculo.

O Programa Academia da Saúde vem sendo implementado em forma de polos, em parceria com municípios, visando construir espaços físicos dotados de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos qualificados sendo respeitadas as especificidades regionais.

A Academia da Saúde é uma iniciativa inovadora do atual governo federal, apoiado pelo governo estadual e municipal que, certamente, trará novos significados a cada localidade beneficiada, sem perder de vista o principal objetivo: contribuir para a promoção da saúde da população.





## **9- Bibliografia:**

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria n. 719, de 7 de abril de 2011. Institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. 2011c. Disponível em: <[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)>. Acesso em: 21 set. 2011.

COSTA, B V L, et al. Academia da Cidade: um serviço de promoção da saúde na rede assistencial do Sistema Único de Saúde. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 18, p. 95-102, 2012.

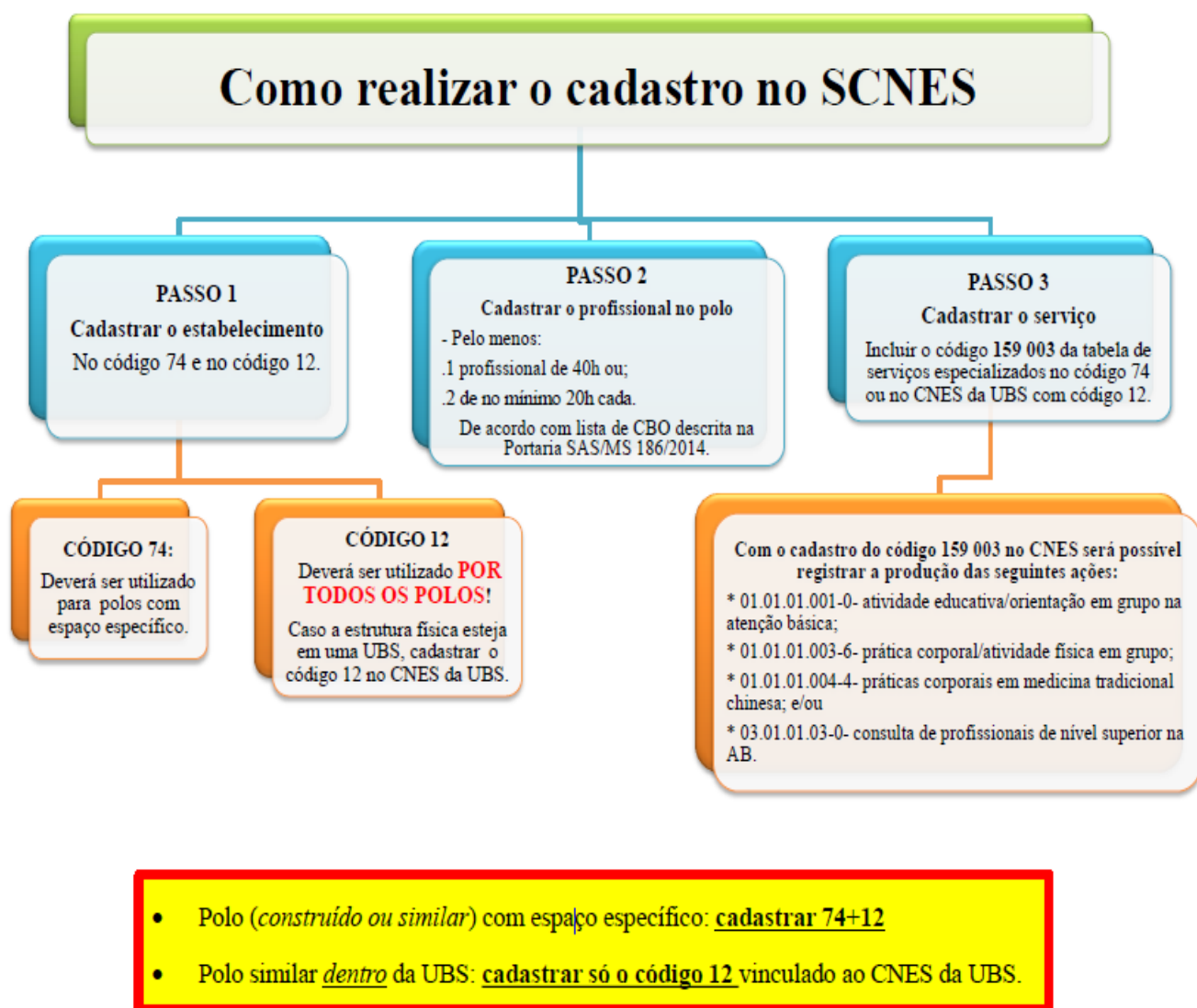
Brasil. Ministério da Saúde. Curso de aperfeiçoamento: implementação da Política de Promoção da Saúde: Programa Academia da Saúde /Ministério da Saúde; Universidade Federal de Santa Catarina. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

Brasil. Ministério da Saúde. Curso de extensão em Promoção da saúde para Gestores do SUS com enfoque no Programa Academia da Saúde. Fundação Universidade de Brasília – Centro de Educação à Distância. – Brasília: CEAD, 2013.



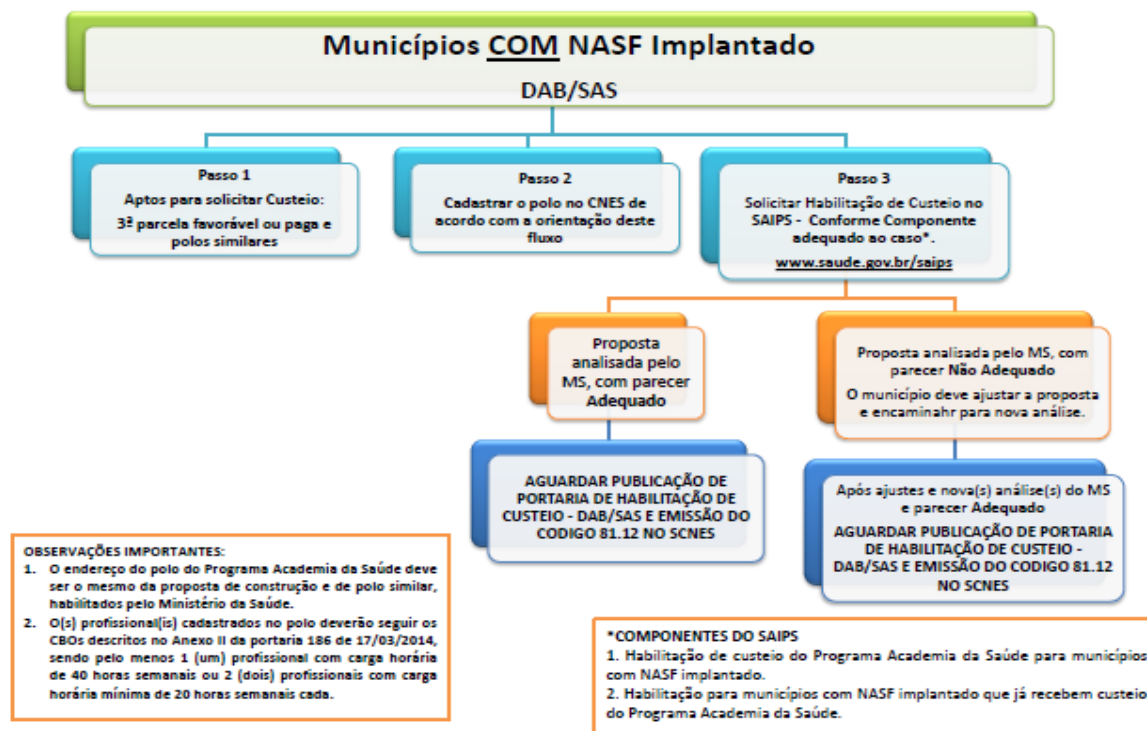
## 10- ANEXOS

### Anexo 1 –

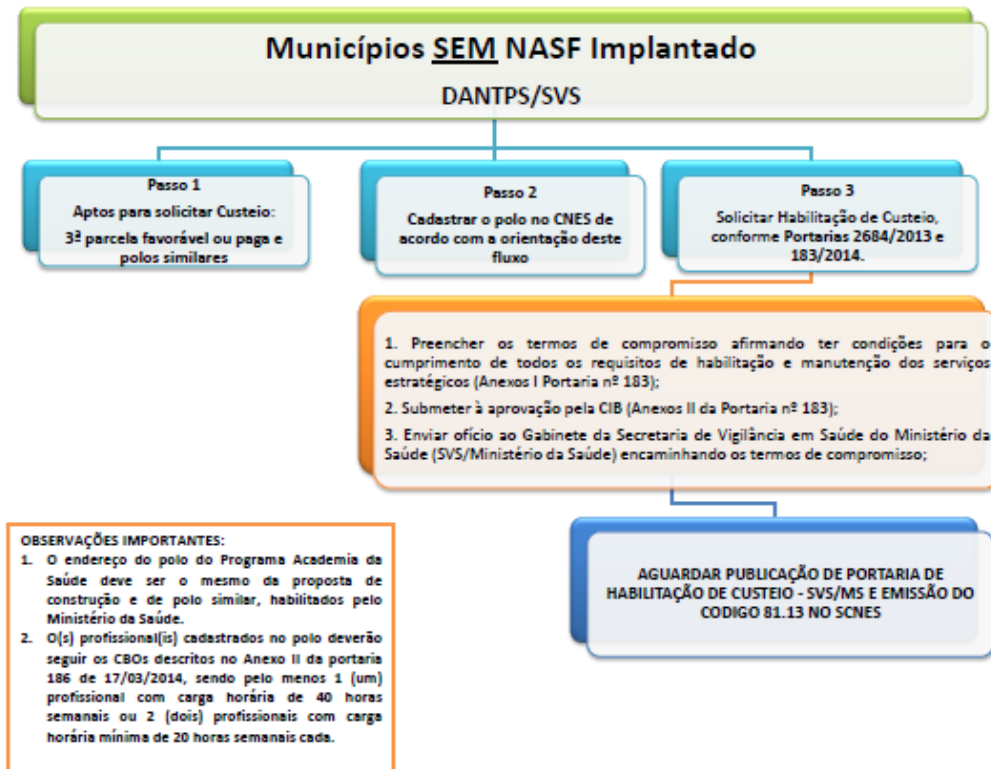




Anexo 2-



Anexo 3-



**Anexo 4** - Termo de compromisso (Anexo I da portaria 183/GM/MS);

(MODELO EM PAPEL TIMBRADO)

### **Termo de Compromisso para implantação de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde SP:**

Município: \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal/Estadual de Saúde de \_\_\_\_\_.

A Secretaria Municipal/Estadual de Saúde de Nome do município, representada pelo seu Secretário Municipal/Estadual de Saúde, vem por meio deste Termo se comprometer com as responsabilidades relacionadas à execução das ações específicas a cada uma das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde listados abaixo, e para tanto, se candidatar ao recebimento do montante do recurso proporcional às ações e serviços públicos estratégicos a qual se habilita, para os quais admite atender aos critérios e as exigências mínimas para execução das ações e



**Governo do Estado de São Paulo**

**Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP**

Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD

Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac” - CVE

Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DVDCNT

funcionamento dos serviços públicos estratégicos, definidos na Portaria nº 183, de 30 de janeiro de 2014.

1. PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE.

Nome do Município, dia de Mês de ano.

---

GESTOR(A) MUNICIPAL/ ESTADUAL

(Nome e assinatura)